

# SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

# LICITAÇÃO POR PREGÃO Nº 23/SMSP/COGEL/2005 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2005-0.171.272-7

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de madeira

# ANEXO III - ESPECIFICAÇÕES

# 1 - APLICAÇÃO

Utilização para uso geral e estrutural, conforme normas ABNT NBR 7203; PB – 1560, TB-397, NBR-9487, NB-1381, CB-205.

#### 2 - REQUISITOS GERAIS

# 2.1 – DESCRIÇÃO / MATÉRIA PRIMA

As peças de madeira serrada deverão estar livres de furos de insetos ativos, galeriais, podridão, torcimento, encurvamento complexo, fissuras de compressão, nós soltos vazados ou cariados, esmoado, grã inclinada, madeira ardida, medula, cerne quebradiço. Serão apresentadas em estado bruto ou aparelhadas, sendo definidas as dimensões para cada caso.

#### 2.2 - EMBALAGEM

O produto deverá ser entregue pelo fornecedor em local pré-determinado, obedecendo uma distinção quanto às suas dimensões, observando os critérios de transporte e descarga do produtor.

#### 2.3 - CLASSES DE QUALIDADE

A madeira serrada será classificada de acordo com os defeitos descritos nas normas da ABNT em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª classe.

# 2.4 - UNIDADE DE MOVIMENTAÇÃO

A unidade de movimentação será o metro linear (ml).

## 2.5 – LOCAIS DE MEDIÇÃO

A largura e a espessura, exceto quando da presença de esmoado (casca ou falta de madeira), são medidas, respectivamente, nas regiões mais estreitas e mais finas das peças.

O comprimento é medido na região mais curta entre os dois topos da peça.

#### 2.6 - DIMENSÕES NOMINAIS

As dimensões nominais estabelecidas nesta norma, são aquelas que as peças devem ter a 20% de umidade. A este teor de umidade nenhuma peça poderá ter dimensões reais inferiores às nominais.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

No ato de serrar as peças, o produtor deverá prever as sobre medidas necessárias para compensar as contrações provocadas pela secagem.

### 3 - REQUISITOS ESPECÍFICOS

# 3.1 - CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS

Espessuras nominais a um teor de umidade de 20% são as seguintes (mm) 12, 16, 19, 22, 25, 32, 38, 40, 50, 57, 63, 75, 100. Uma sobremedida máxima de 2 mm é permitida.

#### <u>Largura</u>

As larguras são classificadas em múltiplos de 25 mm a partir de 25 mm até 300 mm. Uma sobre medida de 5 mm é permitida.

#### Comprimento

Os comprimentos são calculados em múltiplos de 0,30 m a partir do mínimo de 1,80 m e máximo de 4,20 m para madeira serrada em geral. Uma sobre medida de 0,05 m é permitida.

Comprimentos nominais inferior a 1,80 m até um mínimo de 0,60 m (curtos), devem ser medidas em múltiplos de 0,10 m e uma sobre medida de 0,03 m.

Outras medidas devem ser consideradas especiais.

O comprimento nominal máximo para madeiras de uso estrutural é de 6.00 m.

#### 4. RECEBIMENTO

Por ocasião dos recebimentos deverão ser obedecidos os critérios estabelecidos na Portaria nº 077 / SMA-G / 93 de 21/09/1993.

#### 4.1 - ESTOCAGEM / ARMAZENAMENTO

O terreno deverá ser plano, de fácil escoamento para água de chuva.

O local deverá ser isolado do solo para que se processe o empilhamento podendo ser gradeado para proporcionar melhor a ventilação.

Toda pilha, sempre que possível, deverá ser constituída de madeiras do mesmo formato e com as mesmas dimensões.

# 5 – INSPEÇÃO E ENSAIO

Constatada a qualidade insatisfatória a qualquer tempo do material recebido, deverá a unidade usuária encaminhar amostra do lote para análise conforme método ABNT providenciando a presença do fornecedor para as devidas assinaturas nas amostras, que servirão de prova e contra prova, cabendo-lhe, ainda, arcar com as despesas dos ensaios em questão, devendo também repor o lote comprometido no prazo estipulado pela Unidade Requisitante, nos termos da Ata de Registro de Preços.